

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ELÓI WINK
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TUNÁPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 005/2016

Senhor Presidente,

Considerando o dever constitucional de fiscalização que compete a cada Vereador;

Considerando o disposto no Art. 4º do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o documento apresentado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Enoi Scherer, a esta Casa no final do exercício passado, em que relata as dificuldades enfrentadas em relação à conduta do Vice Prefeito, Sr. Volmir Pedro Lavisch, constatamos a necessidade de informações adicionais para melhor compreensão e juízo sobre os fatos.

Para tal, REQUEREMOS, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa, no prazo de 15 dias:

- Cópia das Convocações oficiais expedidas ao Vice-Prefeito no decorrer deste mandato, ou seja, desde 01 de Janeiro de 2013 até a presente data, em conformidade com o Art. 58, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal;
- Cópia das Portarias que nomeiam o Vice-Prefeito como responsável pelas pastas da Indústria e Comércio, bem como de Urbanismo, com a respectiva publicação dos atos, conforme responsabilidades atribuídas ao mesmo, constantes no documento remetido a esta Casa.

NESTES TERMOS

PEDIMOS DEFERIMENTO

Tunápolis, SC, 29 de Abril de 2016.

MAURO LUÍZ BAMBERG
Vereador

GILBERTO LUNKES
Vereador

NILSI SEHN
Vereadora

FLAVIO ALBANO WENDLING
Vereador